



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviços de Asset Liability Management (ALM) para o RPPS

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de **instituição especializada e qualificada** para a prestação de serviços de **Asset Liability Management (ALM)** destinados ao **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** do Município de [NOME], abrangendo a análise, acompanhamento, mensuração e emissão de relatórios técnicos sobre a relação entre ativos e passivos previdenciários, com vistas a:

- Garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS;
- Subsidiar a formulação, acompanhamento e adequação da Política Anual de Investimentos;
- Contribuir para a sustentabilidade do plano previdenciário no curto, médio e longo prazo.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de:

- Cumprir as exigências legais contidas na **Lei nº 9.717/1998, Portarias do Ministério da Previdência, Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN)** e demais normativos aplicáveis aos RPPS;
- Avaliar o equilíbrio entre ativos garantidores e compromissos atuariais, reduzindo riscos de descasamento de fluxo de caixa;
- Prover estudos técnicos que subsidiem a **revisão do plano de custeio** e o acompanhamento da política de investimentos;
- Fortalecer a governança, a transparência e a segurança atuarial do RPPS.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na execução dos seguintes serviços de ALM:

1. Diagnóstico Atuarial e Financeiro

- Levantamento dos ativos do RPPS, carteira de investimentos e obrigações previdenciárias projetadas;
- Identificação de riscos de liquidez, solvência e descasamento entre ativos e passivos.

2. Elaboração de Modelos de Projeção e Simulações

- Projeções determinísticas e estocásticas dos fluxos de caixa de ativos e passivos;
- Cenários econômicos base, otimista e pessimista;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

- Indicadores de solvência e sustentabilidade do plano.

3. Relatórios Técnicos Periódicos

- Relatórios semestrais contendo análises detalhadas de compatibilidade entre ativos e passivos;
- Recomendações técnicas para adequação da **Política de Investimentos**;
- Relatório anual consolidado para suporte ao **Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN)** e **avaliações atuariais**.

4. Apoio Técnico e Consultivo

- Participação em reuniões do **Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do RPPS**, sempre que solicitado;
- Esclarecimentos técnicos e assessoria em auditorias e fiscalizações;
- Treinamentos pontuais para capacitação de gestores do RPPS.

4. Requisitos da Contratação

A instituição contratada deverá:

- Comprovar experiência anterior em serviços de ALM para **fundos de pensão ou RPPS**;
- Contar com equipe multidisciplinar formada por **atuários, economistas e especialistas em investimentos**;
- Utilizar metodologias reconhecidas para avaliação de riscos e sustentabilidade previdenciária;
- Garantir confidencialidade das informações e apresentar relatórios de forma clara, acessível e tempestiva;

5. Modelo de Execução

- Os serviços serão prestados de forma **única**, com prazo de vigência de **60 (sessenta) dias**, prorrogável conforme Lei nº 14.133/2021, a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços;
- Relatórios e pareceres deverão ser entregues no prazo acima descrito e em conformidade com o definido pela Secretaria de Previdência;
- Atendimento remoto e/ou presencial sempre que solicitado pelo RPPS.

6. Prazo de Execução

- O prazo de execução será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

7. Modelo de Gestão do Contrato

- O acompanhamento da execução será realizado por servidor designado como gestor do contrato;
- O desempenho da contratada será avaliado com base nos seguintes indicadores:
 - Pontualidade na entrega dos relatórios;
 - Qualidade técnica das análises e pareceres;
 - Atendimento às normas da Secretaria de Previdência e demais órgãos de controle.

8. Critérios de Medição e Pagamento

- O pagamento será efetuado em **uma única parcela**, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório técnico das atividades desenvolvidas;
- A medição será baseada na comprovação da entrega dos serviços previstos.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

- A seleção será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75 II da Lei nº 14.133/2021;
- Critério de julgamento: **Menor Preço Global**;
- Exigência de comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de desempenho anterior em serviços de ALM para RPPS ou entidades de previdência complementar.

10. Estimativa dos Custos

- Os custos da contratação serão estimados com base em **pesquisa de preços junto a fornecedores especializados**, atas de registro de preços e contratações similares realizadas por outros RPPS.
- O valor estimado para esta contratação, com base nos levantamentos realizados é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

11. Adequação Orçamentária

- As despesas correrão à conta da **dotação orçamentária própria do RPPS**, consignada no orçamento vigente.

Coronel Barros, em 02 de setembro de 2025.

GUILHERME GARCEZ CUNHA:008582637058
Assinado de forma digital por GUILHERME GARCEZ CUNHA:008582637058
Dados: 2025.09.02 15:57:02 -03'00'

GUILHERME GARCEZ CUNHA
Presidente da PREVCEL